Edital de Abertura nº 01/2024 para inscrições para REMANEJAMENTO INTERNO, RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para Vagas Remanescentes, no 1º Semestre de 2024, dos cursos da Fatec JUNDIAÍ.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia JUNDIAÍ torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo de remanejamento e transferência da unidade da Fatec.

1 Distribuição das vagas disponíveis para transferência por Curso.

Curso	Turno	Nº de vagas			
Eventos	Matutino	68			
Gestão Ambiental	Vespertino	76			
Gestão Empresarial	EAD	53			
Gestão da Logística Integrada	Matutino	6			
Gestão da Logística Integrada	Nourno	4			
Sistemas Embarcados	Matutino	32			

^{*} Grade do Curso de Gestão da Logística Integrada está em implantação, portanto as vagas disponíveis são para o 2° e 3° semestres do curso.

As vagas do curso de Gestão Empresarial EAD estão distribuídas entre o 2°, 3°, 4°, 5° e 6° semestres do curso.

2 - DAS CONDIÇÕES

Podem participar do processo seletivo:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC JUNDIAÍ
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS
- c) Alunos formados em uma das Fatecs
- d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior)

3-DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas de **15 a 21 de janeiro de 2024** encaminhando a documentação listada no item 4 - Documentação, em formato JPG, PNG ou PDF, para o e-mail: **f114acad@cps.sp.gov.br**

O candidato poderá se inscrever em vaga para um único curso e turno.

4 – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec JUNDIAÍ, que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso deverão encaminhar por email:
- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I).
- 4.2 Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio.
- 4.3 Os candidatos à transferência já formados nas Fatecs, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:
- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.
- 4.4 Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.
- 4.5 Os candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:
- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão (apenas para os formados);
- d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenador de Curso da FATEC JUNDIAÍ.

III – ANÁLISE DA INSCRIÇÃO:

- A coordenação fará análise de aproveitamento de estudos e compatibilidade curricular para todas as inscrições.
- 2 Para que o inscrito a transferência interturnos, intercursos ou remanejamento entre Fatecs tenha sua **inscrição deferida** deverá atender as seguintes condições:
- a) Possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.
- b) O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado, contando a partir da data da primeira matrícula seja na Fatec Jundiaí ou em outra unidade da Fatec, portanto se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá integralizar o curso no prazo total de 10 semestres ou obter 33% de disciplinas cursadas até 6 semestres de curso, a inscrição será indeferida.
- 3- Para que o egresso da Fatec Jundiaí ou de outras unidades tenha sua inscrição deferida deverá atender a seguinte condição:

- a) O histórico escolar que o aluno já apresenta junto ao Centro Paula Souza deverá possibilitar uma dispensa de disciplinas igual ou superior àquele do segundo semestre do curso pretendido.
- 4 Para que o inscrito matriculado ou graduado em outra Instituição de Ensino Superior tenha sua **inscrição deferida** deverá atender a seguinte condição:
 - a) Após análise da compatibilidade curricular realizada pela coordenação do curso pretendido, o candidato terá sua inscrição deferida caso tenha equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre do curso, ou no máximo uma disciplina faltante.

5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de

Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

- 5.2 A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:
- a) alunos regularmente matriculados na FATEC JUNDIAÍ com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

- e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.
 - 5.2 Para a classificação dos alunos da Fatec Jundiaí e de outras Fatecs, terão prioridade os ingressantes do semestre anterior, seguindo-se os demais alunos. No caso de empate será utilizado o Percentual de Rendimento, baseado no histórico escolar do aluno junto a unidade da Fatec.
 - 5.3 Para a classificação dos egressos das Fatecs e inscritos de outras Instituições de Ensino Superior (regulares ou graduados), será utilizada a análise de aproveitamento de estudos e compatibilidade curricular realizada pela coordenação, tendo prioridade o candidato que tiver maior número de disciplinas dispensadas.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados no site da Fatec Jundiaí www.fatecid.edu.br no dia 20 de fevereiro de 2024.
- 6.2 É de responsabilidade do candidato conferir o resultado do Edital inteirandose dos resultados.

7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 7.1 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada em **21 e 22 de fevereiro de 2024** com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo e-mail **f114acad@cps.sp.gov.br**
- 7.2 Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:
- a) 1 foto 3x4 recente;

- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação)
- c) Cópia de CPF;
- d) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).

8 – INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA OS CANDIDATOS DO CURSO DE GESTÃO DA LOGÍSTICA INTEGRADA COM GRADE EM IMPLANTAÇÃO

- 8.1 O Candidato que tiver dispensa em todas as disciplinas até o 3º semestre, ficará com vinculo dos aproveitamentos de estudos (AE), sem cursar nenhuma disciplina, não sendo possível matricular em disciplinas dos semestres subsequentes, que ainda será implantado.
- 8.2 As disciplinas dos semestres subsequentes serão disponibilizadas para matrícula conforme os semestres forem sendo implantados.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- 9.2 A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.
- 9.3 É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.
- 9.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

10 – CRONOGRAMA

Período de Inscrição 15 a 21 de janeiro de 2	Período de	Inscrição	15 a 21 de janeiro de 2024
--	------------	-----------	----------------------------

Divulgação de Resultados	20 de fevereiro de 2024			
Matrículas	21 e 22 de fevereiro de 2024			

Jundiaí, 15 de janeiro de 2024

Prof. Dr. Francesco Bordignon
DIRETOR

Assinatura do Requerente

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon ANEXO I - REMANEJAMENTO INTERNO Ao Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen Eu, , RA. N° , RG. N° aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, venho requerer meu REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em , turno . Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2024 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2024, para os cursos da Fatec Jundiaí, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso. Termos em que, Peço deferimento. _____, __ de _____ de 2024

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon

ANEXO II

- REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

Ao

Eu,		, RA. Nº		,]	RG. Nº		a	luno
	regularmente							
			turno		, ofereci	do p	ela Faculdad	le de
Tec	nologia		, venl	no reque	erer meu l	REM	ANEJAMEN	OTV
EN.	ΓRE FATEC pa	ra a Faculdado	e de Tecn	ologia d	le Jundiaí,	no C	Curso Superio	or de
Tec	nologia em		, turno		•			
01/2 Tran	oportunidade, d 2024 para Inscr asferência Exte	ições para Ren rna no 1º Seme	nanejame estre de 2	ento Inte 024, par	erno, Retor ca os cursos	no de	e Egresso e/o	ou
raza	io pela qual ace	ito as consequ	encias qu	ie advire	em da			
deci	são a ser profe	rida nesse prod	eesso au	e não ca	he recurso			

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon Termos em que,
Peço deferimento.
,de de 2024
Assinatura do Requerente
ANEXO III
- RETORNO DE EGRESSO FATEC
Ao
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen
Eu,, RG. No aluno (a)
formado (a) na Fatec no Curso
Superior, turno, venho requerer meu
INGRESSO, para a Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, no Curso Superior de
Tecnologia em, turno
Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº
01/2024 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou

_____, __ de _____ de 2024

Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon Transferência Externa no 1º Semestre de 2024, para os cursos da Fatec de Jundiaí.
razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida
nesse processo, que não cabe recurso.
Termos em que,

Assinatura do Requerente

Peço deferimento.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ANEXO IV

	^			
_	TRANSFERENCIA	DE	ALLINO	$\mathbf{D}\mathbf{E}$
		$\boldsymbol{\nu}$		$\boldsymbol{\nu}$

	- TRANSFER	ÊNCIA DE A	LUNO DE
OUTRA INSTITUIÇÃO			
Ao			
Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon			
Diretor da Faculdade de Tecnologia de	Jundiaí – Deput	ado Ary Fossen	l
Eu,	, RG. Nº		aluno (a)
regularmente matriculado (a) n no Curso Superi	ia Instituição	de Ensino	Superior
para a Faculdade de Tecnologia de Jun , turno		Superior de Tec	nologia em
Na oportunidade, declaro estar plename 01/2024 para Inscrições para Remane Transferência Externa no 1º Semestre d razão pela qual aceito as consequência nesse processo, que não cabe recurso.	jamento Interno de 2024, para os	, Retorno de Eg cursos da Fatec	gresso e/ou de Jundiaí,
Termos em que,			
Peço deferimento.			
, de de 2	2024		

Assinatura do Requerente

ANEXO V

REQUERIMENTO	DE	INSCRIÇÃO	-	PORTADOR	DE	DIPLOMA	DE
OUTRAS INSTITU	IÇÕE	ES					

OUTRAS INSTITUIÇÕES
Ao
Ilmo. Prof. Dr. Francesco Bordignon
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí – Deputado Ary Fossen
Eu,, RG. Nº portador de diploma da Instituição de Ensino Superior,
portador de diploma da Instituição de Ensino Superior,
cidade, no Curso Superior de
, venho requerer ingresso para a Faculdade de
Tecnologia de Jundiaí, no Curso Superior de
Tecnologia em, turno
Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2024 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2024, para os cursos da Fatec de Jundiaí, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.
Termos em que,
Peço deferimento.
, de de 2024
Assinatura do Requerente

15